



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 1/2013 - SAD/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA**  
**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**  
**(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013)**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do **Concurso Público de Provas/SANESUL/2013**, destinado à admissão de candidatos a emprego público do Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital.

**I. DAS VAGAS:**

- 1.1 - O Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A.
- 1.2 - As vagas oferecidas para os empregos públicos do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, serão por município, conforme quadro constante no Anexo I deste Edital.
  - 1.2.1 - Os empregos públicos, o salário, a descrição sumária das atividades e os requisitos básicos de cada emprego público são os estabelecidos no Anexo II deste Edital.
  - 1.2.2 - Os empregos públicos, por nível de escolaridade, oferecidos no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, são os constantes no quadro abaixo:

<b>Escolaridade</b>	<b>Emprego público</b>
Curso de Ensino Médio (completo)	Assistente Administrativo
	Assistente Comercial
	Assistente Técnico Operacional
	Atendente Comercial
	Desenhista Projetista
	Eletromecânico (Eletricista Industrial/ Torneiro Mecânico)
	Laboratorista
	Operador de Tratamento de Água
	Técnico em Construção Civil (Construção Civil ou Edificações/Agrimensura)
	Técnico em Contabilidade
	Técnico em Desenvolvimento Comercial (Administração, Logística, Gestão Pública ou Marketing/Administração em Recursos Humanos)
	Técnico em Desenvolvimento Operacional (Eletromecânico ou Eletrotécnica/ Automação)
	Técnico em Enfermagem do Trabalho
	Técnico em Saneamento
Técnico em Segurança do Trabalho	
Técnico em Tecnologia da Informação	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Escolaridade	Emprego público
Curso de Ensino Fundamental (4ª série/5º ano)	Agente Administrativo
	Agente de Tratamento de Esgoto
	Agente Operacional
	Encanador
	Motorista de Carga
	Operador de Equipamento Automotivo

- 1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Concurso poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, mediante divulgação das novas vagas por edital próprio.
- 1.4 - Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 serão convocados de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.

## II - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AO NEGRO OU AO ÍNDIO

- 2.1 - Aos candidatos com deficiência, aprovados no Concurso, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, por município, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do emprego, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 2.2 - Aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se negro ou índio, será reservada a cota de 10% (dez por cento) e de 3% (três por cento), respectivamente, das vagas oferecidas, por município, neste Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, observado o quantitativo indicado no Anexo I deste Edital, em conformidade com as Leis n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e n. 3.939, de 21 de julho de 2010.
- 2.3 - Na aplicação do percentual previsto nos itens 2.1 e 2.2 dever-se-á observar o estabelecido no Decreto n. 13.141, de 31 de março de 2011.
- 2.4 - Os candidatos com deficiência, negros ou índios participarão do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.
- 2.5 - O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições do emprego.
- 2.6 - Para concorrer a uma das vagas o candidato **com deficiência** deverá:
- no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
  - realizar a inscrição via *internet*, preenchendo o formulário disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br** e encaminhar ou entregar pessoalmente o laudo médico original, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação In-



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ternacional de Doença (CID) e a causa da deficiência, até a data do término das inscrições.

2.6.1 - O candidato ao efetuar inscrição via *Internet* deverá entregar ou encaminhar o laudo médico, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, devendo ser postado impreterivelmente até o dia 10 de julho de 2013.

**Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013**  
**Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul - SAD**  
**Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n.**  
**Parque dos Poderes - Bloco I**  
**CEP 79031-310 - Campo Grande-MS**  
**Horário de Atendimento: das 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)**

2.6.2 - O laudo médico não será devolvido e não será fornecida cópia desse laudo.

2.7 - O candidato com deficiência poderá requerer o ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando no Formulário de Inscrição as condições de que necessita para a sua realização.

2.7.1 - O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial, em *braille* ou ampliada ou de auxílio de leitor, além de enviar ou entregar a documentação prevista no item 2.6, alínea “b”, deverá indicar no Formulário de Inscrição qual o tipo de auxílio que necessita para realização da prova escrita.

2.7.1.1 - O candidato deficiente visual que solicitar ampliação da prova deverá informar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte a prova será confeccionada na fonte tamanho 12.

2.7.2 - O candidato com deficiência auditiva que necessitar de auxílio do intérprete de língua brasileira de sinais, além de enviar ou entregar a documentação prevista no item 2.6, alínea “b”, deverá indicar no Formulário de Inscrição que necessita desse auxílio para realizar a prova escrita.

2.7.3 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar os recursos especiais necessários no Formulário de Inscrição e, ainda, enviar ou entregar atestado médico que justifique o atendimento especial nos termos do item 2.6, alínea “b”, sob pena de não ser atendida a necessidade do candidato.

2.8 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

2.9 - A não observância do disposto no item 2.6 ou a não habilitação da pessoa com deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas ao candidato em tal condição.

2.10 - Para concorrer a uma das vagas o candidato negro ou índio deverá:

a) declarar-se negro ou índio no ato da inscrição;

b) realizar a inscrição via *Internet* e preencher e assinar a declaração disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br** ;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

c) encaminhar a declaração devidamente preenchida e assinada, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar no endereço referido no item 2.6.1, devendo ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o dia **10 de julho de 2013**;

d) comparecer na entrevista na data e local previstos em edital específico.

2.10.1 - O candidato índio deverá no local da entrevista apresentar-se munido da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, com registro da etnia indígena.

2.11 - O candidato negro ou índio que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

2.12 - As vagas previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos negros, índios ou com deficiência, por reprovação no concurso ou por perda do direito ao pleito das vagas reservadas, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação, por município.

2.13 - Para todos os candidatos inscritos no Programa de Reserva de Vagas, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes no subitem 8.10.1.1.

### **III. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO:**

3.1 - São requisitos para admissão no emprego público do Quadro de Pessoal da SANESUL:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) ter boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego público, devidamente comprovada mediante exames clínico e psicológico;
- f) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do emprego público;
- g) possuir o registro profissional no órgão competente e estar quite com as obrigações profissionais, quando for o caso;
- h) ter sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público;
- i) não exercer emprego ou cargo público;
- j) não possuir antecedentes criminais;
- k) não ter sofrido penalidade nem praticado atos desabonadores de sua conduta no exercício de atividade pública ou privada;
- l) assumir o compromisso de permanência na localidade de lotação por, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme a necessidade da Administração.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 3.2 - O candidato, no ato da posse, deverá entregar:
- a) a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
  - b) cópia dos documentos pessoais e apresentar os originais;
  - c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 3.3 - Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item anterior deverão ser entregues no ato de admissão ao emprego público, sem os quais o candidato, mesmo aprovado no Concurso Público, não poderá tomar posse e iniciar o exercício das funções do emprego público.

**IV. DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1 - As inscrições para o Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 serão efetuadas, exclusivamente, via **Internet**, conforme procedimentos a seguir especificados:

4.1.1 - **Período: 27 de junho a 10 de julho de 2013.**

4.1.2 - **Endereço Eletrônico do Concurso: [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).**

4.1.2.1 - Neste endereço serão disponibilizados o Formulário de Inscrição “*on-line*” para preenchimento, o Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, para pagamento de taxa, o edital do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 contendo toda a regulamentação e informações referentes ao concurso e editais com os resultados de cada etapa.

4.1.3 - **Taxa de Inscrição:**

- a) R\$ 88,85 (oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para candidatos a emprego público com exigibilidade de Curso de Ensino Médio;
- b) R\$ 53,31 (cinquenta e três reais e trinta e um centavos), para candidatos a emprego público com exigibilidade de Curso de Ensino Fundamental completo.

4.1.4 - A taxa de inscrição deverá ser paga através do Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, até o término do expediente das Agências Bancárias e das Casas Lotéricas:

- a) Banco do Brasil (preferencialmente);
- b) Banco Itaú;
- c) Caixa Econômica Federal;
- d) Banco Bradesco;
- e) Banco HSBC Bank Brasil;
- f) Banco Cooperativo SICREDI;
- g) Casas Lotéricas.

4.1.5 - **Horário para Pagamento:** das 8 horas do **dia 27 de junho às 19 horas do dia 10 de julho** (horário de Mato Grosso do Sul).

4.2 - **Procedimentos para efetuar a inscrição:**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.2.1 - O candidato para efetuar a inscrição deverá:

- a) preencher os dados pessoais solicitados no Formulário de Inscrição “*on-line*” disponível no endereço eletrônico **www.concurso.ms.gov.br**;
- b) imprimir o Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, disponível no endereço eletrônico, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição “*on-line*”;
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante o DAEMS, nas Casas Lotéricas ou nas Agências Bancárias relacionadas no subitem 4.1.4, **preferencialmente** no Banco do Brasil e, **impreterivelmente, até às 19h do dia 10 de julho** (horário de Mato Grosso do Sul).
- d) indicar, no Formulário de Inscrição “*on-line*”, o município que detém a vaga para o qual irá concorrer, deixando clara a opção da vaga disputada.

4.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - A Secretaria de Estado de Administração e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A não se responsabilizam:

- a) por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores de ordem técnica ou tecnológica que impossibilitem a transferência de dados;
- b) pelo não encaminhamento do comprovante de pagamento pela Agência Bancária ou Casa Lotérica.

4.5 - **Após as 17 horas do dia 10 de julho** (horário de Mato Grosso do Sul) o acesso às inscrições ao Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 estará bloqueado.

4.6 - O comprovante de inscrição do candidato inscrito estará disponível no endereço eletrônico **www.concurso.ms.gov.br**, após comprovação do pagamento pela agência bancária e aceitação da inscrição, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.7 - **Isenção da Taxa de Inscrição:**

4.7.1 - Os candidatos amparados pela Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, com alteração dada pela Lei n. 3.201, de 18 de abril de 2006, regulamentada pelos Decretos n. 11.232, de 27 de maio de 2003, n. 11.238, de 29 de maio de 2003 e n. 13.376, de 16 de fevereiro de 2012, e amparados pela Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, poderão solicitar isenção da Taxa de Inscrição do concurso, conforme os procedimentos estabelecidos nessa legislação, observando:

- a) efetuar a inscrição via *Internet*, de acordo com o previsto na alínea “a” do item 4.2.1 deste Edital;
- b) requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, de acordo com o estabelecido na legislação;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- c) postar, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente, **nos dias 27 e 28 de junho**, o requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente assinado e demais documentos mencionados na legislação citada no “caput” deste subitem;
- d) **após as 17 horas do dia 28 de junho** o acesso ao requerimento de isenção de taxa de inscrição, de que trata este item, estará bloqueado.
- 4.7.2 - Endereço para encaminhamento ou entrega dos documentos relacionados no item anterior:
- Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013  
Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul - SAD  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n - Parque dos Poderes - Bloco I  
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS  
Horário de atendimento: 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)**
- 4.7.3 - O candidato terá seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **indeferido** quando:
- a) não cumprir as normas estabelecidas neste item;
- b) deixar de efetuar o pedido de inscrição pela *Internet*;
- c) deixar de informar no requerimento o **número da inscrição**, que comprove seu pedido;
- d) omitir informações;
- e) falsificar documentos;
- f) pleitear a isenção sem apresentação ou encaminhamento da documentação exigida na legislação pertinente;
- g) inobservância do prazo estabelecido;
- h) não preencher os requisitos previstos na legislação vigente.
- 4.7.4 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **indeferido**, conforme relação a ser publicada no Diário Oficial do Estado, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 4.1.3 deste Edital, até às **19 horas do dia 10 de julho** (horário de Mato Grosso do Sul).
- 4.7.5 - O candidato que não cumprir as normas estabelecidas no item anterior perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013.
- 4.7.6 - Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS À INSCRIÇÃO:**

- 5.1 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição *on-line* serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 o direito de excluir aquele candidato que não preencher de forma completa e corretamente os campos do Formulário, em especial aqueles referentes ao nome, CPF, endereço e CEP de sua residência.
- 5.2 - O candidato terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 se utilizar o CPF de terceiros ou preencher irregularmente o CPF no Formulário de Inscrição *on-line*.
- 5.3 - Após a inscrição o candidato poderá realizar alteração no seu cadastro até o término do prazo das inscrições, acessando a **Área do Candidato** no “*site*” **www.concurso.ms.gov.br**.
- 5.4 - No caso da existência de mais de uma inscrição do mesmo candidato será validada somente a inscrição de data mais recente, se observados todos os procedimentos.
- 5.5 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.
- 5.6 - É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outro emprego público ou para outro município.
- 5.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração Estadual.
- 5.8 - O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em cheque bancário, sendo que:
  - a) o pagamento efetuado em cheque somente será considerado aceito após a respectiva compensação;
  - b) em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

**VI. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- 6.1 - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizada, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.
- 6.2 - Em caso de eventuais erros cadastrais (nome, identidade e endereço), o candidato deverá requerer, por escrito, as correções a serem efetuadas, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação do edital com a relação dos candidatos inscritos, acessando a **Área do Candidato**, através do *site* **www.concurso.ms.gov.br**, e observando os procedimentos estabelecidos em edital.
- 6.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, no Diário Oficial do Estado, para to-



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

mar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

- 6.4 - A inscrição do candidato será homologada mediante edital, com a relação dos nomes dos candidatos inscritos, a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via **Internet**, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).

**VII. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013:**

7.1 - O Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;  
b) Etapa II - Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 - Os empregos públicos e respectivas etapas do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 constam no quadro abaixo:

Empregos	Etapas	
	I - Prova Escrita	II - Prova Prática
Agente Administrativo	x	
Agente de Tratamento de Esgoto	x	
Agente Operacional	x	x
Encanador	x	x
Motorista de Carga	x	x
Operador de Equipamento Automotivo	x	x
Assistente Administrativo	x	
Assistente Comercial	x	
Assistente Técnico Operacional	x	
Atendente Comercial	x	
Desenhista Projetista	x	x
Eletromecânico (Eletricista Industrial/ Torneiro Mecânico)	x	x
Laboratorista	x	
Operador de Tratamento de Água	x	x
Técnico em Construção Civil (Construção Civil ou Edificações/Agrimensura)	x	
Técnico em Contabilidade	x	
Técnico em Desenvolvimento Comercial (Administração, Logística, Gestão Pública ou Marketing/ Administração em Recursos Humanos)	x	
Técnico em Desenvolvimento Operacional (Eletromecânico ou Eletrotécnica/ Automação)	x	x
Técnico em Enfermagem do Trabalho	x	
Técnico em Saneamento	x	
Técnico em Segurança do Trabalho	x	
Técnico em Tecnologia da Informação	x	



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

7.2.1 - Os candidatos serão convocados através de edital próprio publicado no Diário Oficial do Estado, especificando a data, o horário, o endereço e o local da realização de cada etapa deste Concurso Público de Provas/SANESUL/2013.

7.3 - **Local de realização:** As etapas do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 serão realizadas, para todos os empregos em municípios pólos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

7.4 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas e tampouco realização de prova ou exame fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

7.4.1 - O candidato convocado para a realização de qualquer uma das etapas, que não comparecer no dia, local e horário determinados em edital, estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013.

**VIII. DA ETAPA I - PROVA ESCRITA OBJETIVA:**

8.1 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local, data, horário e endereço a serem divulgados através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via **Internet**, no *site* [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).

8.1.1 - A Prova Escrita Objetiva será regionalizada e terá duração de 4 (quatro) horas, com previsão para o dia **4 de agosto de 2013**.

8.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato obter as informações corretas da data, horário e endereço determinados para realização da prova.

8.3 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, tendo uma única alternativa correta, integrando as matérias especificadas abaixo:

8.3.1 - para o emprego público com **exigibilidade de Curso de Ensino Médio:**

**Técnico em Contabilidade**

a) Prova Escrita Objetiva:

Parte	Conteúdo	n. de Questões
P <sub>1</sub>	• Língua Portuguesa	20
P <sub>2</sub>	• Matemática	20
P <sub>3</sub>	• Noções de Informática	15
P <sub>4</sub>	• Conhecimento Específico	15
<b>Total</b>		<b>70</b>

b) A média da Prova Escrita Objetiva será calculada pela fórmula:

$$ME = P_1 + P_2 + P_3 + P_4, \text{ onde:}$$

**ME** = Média da Prova Escrita Objetiva

**P<sub>1</sub>** = pontos obtidos na parte de Língua Portuguesa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**P<sub>2</sub>** = pontos obtidos na parte de Matemática

**P<sub>3</sub>** = pontos obtidos na parte de Noções de Informática

**P<sub>4</sub>** = pontos obtidos na parte de Conhecimento Específico

8.3.2 - para o emprego público com **exigibilidade de Curso de Ensino Médio**:

**Técnico em Tecnologia da Informação**

a) Prova Escrita Objetiva:

Parte	Conteúdo	n. de Questões
P <sub>1</sub>	• Língua Portuguesa	20
P <sub>2</sub>	• Matemática	15
P <sub>3</sub>	• Atualidade Brasileira	10
P <sub>4</sub>	• Conhecimento Específico	25
<b>Total</b>		<b>70</b>

b) A média da Prova Escrita Objetiva será calculada pela fórmula:

$$ME = P_1 + P_2 + P_3 + P_4, \text{ onde:}$$

**ME** = Média da Prova Escrita Objetiva

**P<sub>1</sub>** = pontos obtidos na parte de Língua Portuguesa

**P<sub>2</sub>** = pontos obtidos na parte de Matemática

**P<sub>3</sub>** = pontos obtidos na parte de Atualidade Brasileira

**P<sub>4</sub>** = pontos obtidos na parte de Conhecimento Específico

8.3.3 - para os demais empregos públicos com **exigibilidade de Curso de Ensino Médio**:

a) Prova Escrita Objetiva:

Parte	Conteúdo	n. de Questões
P <sub>1</sub>	• Língua Portuguesa	20
P <sub>2</sub>	• Matemática	15
P <sub>3</sub>	• Noções de Informática	15
P <sub>4</sub>	• Atualidade Brasileira	20
<b>Total</b>		<b>70</b>

b) A média da Prova Escrita Objetiva será calculada pela fórmula:

$$ME = P_1 + P_2 + P_3 + P_4, \text{ onde:}$$

**ME** = Média da Prova Escrita Objetiva

**P<sub>1</sub>** = pontos obtidos na parte de Língua Portuguesa

**P<sub>2</sub>** = pontos obtidos na parte de Matemática

**P<sub>3</sub>** = pontos obtidos na parte de Noções de Informática

**P<sub>4</sub>** = pontos obtidos na parte de Atualidade Brasileira



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

8.3.4 - para empregos públicos com **exigibilidade de curso de ensino fundamental incompleto (até 4ª série/ano completo)**:

a) Prova Escrita Objetiva:

Parte	Conteúdo	n. de Questões
P <sub>1</sub>	• Língua Portuguesa	20
P <sub>2</sub>	• Matemática	15
P <sub>3</sub>	• Conhecimentos Gerais	15
<b>Total</b>		<b>50</b>

b) A média da Prova Escrita Objetiva será calculada pela fórmula:

$$ME = P_1 + P_2 + P_3, \text{ onde:}$$

ME = Média da Prova Escrita Objetiva

P<sub>1</sub> = pontos obtidos na parte de Língua Portuguesa

P<sub>2</sub> = pontos obtidos na parte de Matemática

P<sub>3</sub> = pontos obtidos na parte de Conhecimentos Gerais

8.3.5 - Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos e que não tenha obtido zero em nenhuma das partes da Prova.

8.4 - As respostas das questões da Prova Escrita Objetiva deverão ser marcadas na Folha de Respostas **com caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente**, preenchendo correta e completamente os alvéolos da Folha de Respostas para possibilitar a leitura óptica das respostas.

8.5 - O candidato que não assinar a Folha de Respostas será eliminado do Concurso Público.

8.6 - Será considerada inválida a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de alternativas assinaladas na mesma questão, atribuindo-se pontuação “0” (zero) para a resposta.

8.7 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas.

8.8 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo, após duas horas do horário de seu início, levando o caderno de provas.

8.9 - A Prova Escrita Objetiva abrangerá os conteúdos programáticos integrantes do anexo III deste Edital.

8.10 - **Da Realização da Prova Escrita Objetiva:**

8.10.1 - O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição e **caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente**.

8.10.1.1 - Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade:  
Cédula Oficial de Identidade (RG), expedida por Secretaria de



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Segurança Pública (com registro da etnia indígena, quando for o caso), Carteira das Forças Armadas, Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista com foto), Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo ser apresentado, **preferencialmente**, o documento utilizado na inscrição do Concurso.

- 8.10.1.2 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.
- 8.10.1.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato fará a Prova Escrita Objetiva de forma condicional, assinando termo de compromisso para entrega do documento hábil, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- 8.10.1.4 - Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, certificado de reservista e documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 8.10.1.5 - O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem 8.10.1.3 terá sua Prova Escrita Objetiva anulada sendo, conseqüentemente, excluído do certame.
- 8.10.2 - O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.
- 8.10.3 - Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 8.10.4 - O candidato convocado para a realização de qualquer uma das etapas e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos, estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 8.10.5 - Será excluído do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 o candidato que:
- for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como se estiver portando ou utilizando-se de livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
  - ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
  - faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

- d) recusar-se a entregar o material da Prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou outro documento não permitido;
  - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e na Folha de Respostas.
- 8.10.6 - A ocorrência de qualquer dos fatos descritos nas alíneas do subitem anterior será consignada em ata com a apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.
- 8.10.7 - Não será permitido o ingresso na sala das provas de candidatos portando armas ou munição.
- 8.10.7.1 - As armas ou munições deverão ser entregues à Comissão do Concurso, que providenciará sua guarda e depósito, sendo restituídas no final das provas.
- 8.10.8 - Não será permitido ao candidato permanecer na sala de prova com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).
- 8.10.8.1 - O candidato que levar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pelo Fiscal de Sala, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período da prova.
- 8.10.8.2 - O alarme do telefone celular e do relógio deverá estar desativado, sob pena do candidato ser excluído do Concurso.
- 8.10.9 - O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 se durante ou após a realização das provas for constatada qualquer irregularidade por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, por perícia ou por investigação policial.
- 8.10.10 - Em cada sala haverá um cartaz marcador de tempo, para acompanhamento pelos candidatos.
- 8.10.11 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive em virtude de afastamento de candidato do local de realização das provas.
- 8.10.12 - No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação ou classificação.
- 8.10.13 - A relação de candidatos, por ordem alfabética e por localidade de opção da vaga, com a pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva será divulgada através de edital específico, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizada, via **Internet**, no *site* [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).

8.10.14 - O candidato que não atender as normas e critérios estabelecidos neste Edital estará automaticamente reprovado no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013.

8.11 - Do **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva:**

8.11.1 - O **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** será divulgado por edital da Secretaria de Estado de Administração e publicado no Diário Oficial do Estado.

8.11.1.1 - Após a publicação do **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta da questão constante no Gabarito, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, em duas vias, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação, através do **Sistema de Interposição de Recursos**, disponível no “*site*” [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), acessando a **Área do Candidato**.

8.11.1.2 - Após o término do prazo o candidato receberá um e-mail com a confirmação do recurso interposto contra o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**.

8.11.1.3 - O recurso deverá ser instruído com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

8.11.1.4 - Poderá ocorrer alteração da assertiva, divulgada no **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, por análise técnica ou erro de digitação.

8.11.1.5 - A questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintivamente.

8.11.2 - Julgados os recursos referentes ao **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** e apurados os resultados, a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A divulgarão, os resultados dos recursos impetrados pelos candidatos, mediante ato próprio, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizarão, via **Internet**, no *site* [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).

8.12 - Do **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva:**

8.12.1 - A Secretaria de Estado de Administração e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A divulgarão, por edital, o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva** no Diário Oficial do Estado.

8.12.1.1 - O **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva** é o instrumento para a correção da Prova Escrita Objetiva.

8.12.1.2 - Não serão aceitos **recursos** contra o Gabarito Oficial Definitivo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**IX. ETAPA III: DA PROVA PRÁTICA:**

- 9.1 - A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 9.2 - Serão convocados para realizar a Prova Prática, mediante edital, todos os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, concorrentes aos empregos públicos de Eletromecânico/Eletricista Industrial, Operador de Equipamento Automotivo, Encanador, Eletromecânico/Torneiro Mecânico, Agente Operacional, Desenhista Projetista, Operador de Tratamento de Água, Técnico de Desenvolvimento Operacional/Automação, Técnico de Desenvolvimento Operacional/Eletromecânico ou Eletrotécnico e Motorista de carga.
- 9.3 - A data, o horário, o local de realização da prova e os critérios para avaliação da Prova Prática constarão no edital próprio de convocação, com a relação nominal dos candidatos.
- 9.3.1 - Para a realização da Prova Prática serão observados os mesmos municípios pólos especificados no Anexo I deste Edital.
- 9.4 - Serão considerados aprovados na Prova Prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas atividades práticas estipuladas como requisito mínimo para habilitação ao exercício do emprego público.
- 9.4.1 - O candidato que não obter a pontuação, estabelecida no “caput” deste item na Prova Prática, estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 9.5 - O candidato convocado para a realização da Prova Prática e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos ou que não atender o critério previsto no item anterior estará automaticamente reprovado no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013.
- 9.5.1 - A relação dos candidatos aprovados na Prova Prática, de acordo com o critério do item 9.4, será divulgada por ordem alfabética e com a pontuação obtida, mediante edital específico no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br)** e disponibilizada, via **Internet**, no **site** **[www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br)**.

**X. DOS RECURSOS:**

- 10.1 - Será admitido recurso quanto:
- a) ao Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva.
- 10.2 - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 10.2.1 - Os procedimentos e os prazos para interposição de recursos serão estabelecidos em edital específico em cada etapa do concurso.
- 10.3 - Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, devendo conter o nome, o número da inscrição, o emprego a que concorre, o endereço completo e a assinatura do candidato.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- 10.4 - Os recursos deverão ser interpostos, **exclusivamente**, através do **Sistema de Interposição de Recursos**, sendo encaminhados à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, acessando a **Área do Candidato**.
- 10.5 - O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva.
- 10.6 - Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 10.2 deste Edital não serão conhecidos, não sendo aceitos recursos interpostos via postal ou fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10.6.1 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva e/ou recurso da Prova Prática.
- 10.7 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por ato próprio, através do Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizada, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

**XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- 11.1 - O Resultado Final do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 será divulgado pelo Secretário de Estado de Administração e pelo Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A e homologado pelo Governador do Estado, mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, com a relação nominal dos candidatos aprovados por emprego público, em ordem crescente de classificação e por localidade de opção da vaga.
- 11.1.1 - Para a Classificação Final do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, a **Média Geral** dos candidatos **que realizarem a Prova Prática** será determinada pela fórmula:
- $$MG = \frac{Me + 2x Pp}{3}, \text{ onde:}$$
- MG** = Média Geral dos candidatos que realizaram a Prova Prática  
**Me** = Média da Prova Escrita Objetiva  
**Pp** = Pontuação obtida na Prova Prática
- 11.1.2 - A Classificação Final do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, **dos demais candidatos** aos empregos públicos **com exigibilidade de Curso de Ensino Médio e de Curso Ensino Fundamental**, será de acordo com a média obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 11.2 - Ocorrendo empate nos resultados, para a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

- a) obtiver maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior pontuação na Prova Prática, se houver;
- c) obtiver maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos, se houver;
- d) obtiver maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais, se houver;
- e) obtiver maior pontuação na Prova de Matemática, se houver;
- f) obtiver maior pontuação na Prova de Noções de Informática, se houver;
- g) tiver maior idade.

11.2.1 - O desempate será apurado através de processamento eletrônico.

11.3 - O candidato que no ato de inscrição se declarar negro, índio ou portador de deficiência, se aprovado no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, figurará na listagem geral de candidatos, para divulgação dos resultados e respectiva classificação, além de figurar, também, em lista à parte com a sua classificação, tão somente para efeito de conhecimento.

11.4 - Será publicada, em Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizada, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, uma relação geral de todos os candidatos, por emprego público, aprovados em todas as etapas do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, com o objetivo de estipular a ordem para convocação de candidatos para assumir vaga em outro município que eventualmente tiver vagas não preenchidas e não tiver candidatos aprovados.

11.4.1 - O candidato convocado, ao aceitar ou ao não aceitar assumir a vaga no município/distrito diverso daquele de sua opção no ato de sua inscrição, deverá formalmente assinar em termo próprio a desistência da vaga.

11.4.2 - Os candidatos convocados que não comparecerem ou não aceitarem assumir vaga em município diverso daquele de sua opção, por duas vezes, serão excluídos da listagem geral permanecendo apenas na lista específica referente ao município de sua opção.

11.5 - A convocação dos candidatos para o ingresso no quadro de pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, observará, rigorosamente, as vagas estabelecidas neste Edital e a ordem de classificação por município de opção do candidato no ato de sua inscrição.

## **XII. DA CONTRATAÇÃO E POSSE:**

12.1 - Após a homologação do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 os candidatos habilitados, conforme o estabelecido no item 8.3.5 deste Edital, serão convocados para a contratação, segundo a ordem de classificação final, por emprego e por município de opção.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 12.2 - A convocação dos candidatos far-se-á mediante edital próprio, para entrega dos documentos exigidos para admissão do emprego público no quadro de pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, observando, rigorosamente, as vagas estabelecidas neste Edital, a ordem de classificação por município de opção do candidato no ato de sua inscrição, o prazo de validade do Concurso e as necessidades da Administração.
- 12.3 - A admissão do candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, para os empregos públicos do Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A será processada por contrato e registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 12.4 - A contratação de candidato dependerá do resultado da aprovação em todas as etapas do Concurso e do atendimento aos requisitos exigidos para o perfeito desempenho das funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado pelo Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), e Exame Médico Admissional implica na eliminação automática do candidato do Concurso Público de Provas/SANESUL/2013.
- 12.5 - A convocação para realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico Admissional, será de responsabilidade da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, a qual definirá em edital próprio os critérios pertinentes.
- 12.6 - O candidato aprovado no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013, na forma deste Edital, será contratado no emprego público, atendidas as condições e os requisitos:
- a) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou função pública;
  - b) declaração de não acumulação de proventos e vencimentos, no caso de candidato aposentado;
  - c) declaração de bens e valores;
  - d) termo de compromisso e de permanência na localidade de lotação por, no mínimo, 2 (dois) anos;
  - e) certidão criminal expedida pelas Justiças Estadual ou Federal da sede de domicílio do candidato, correspondente ao período de 10 (dez) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
  - f) diploma ou histórico escolar da escolaridade exigida para o exercício das atribuições do emprego público e apresentação do original;
  - g) registro profissional do órgão competente e comprovante de quitação com as obrigações profissionais, quando for o caso;
  - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao emprego público, mediante exame de aptidão mental (exame psicotécnico) e Exame Médico Admissional;
  - i) entrega de cópia dos documentos pessoais e apresentação do original:
    - 1) documento de identidade;
    - 2) CPF;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 3) título de eleitor, com comprovante de votação do último pleito;
- 4) certificado de estar quites com as obrigações do serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- 5) certidão de nascimento ou casamento;
- 6) entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 7) Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 13.1 - O Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do edital de Homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.
- 13.2 - Todos os cálculos das provas citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 13.3 - A inscrição do candidato no Concurso Público de Provas/SANESUL/2013 implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial do Estado, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 13.4 - Após a admissão e posse o candidato ficará sujeito ao período de experiência de 3 (três) meses, conforme estabelecido na CLT, contados da data de início de seu exercício.
- 13.5 - Os candidatos que vierem a ser admitidos terão as relações individuais e coletivas de trabalho regidas pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Consolidação das Leis da Previdência Social - CLPS, pela legislação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, pelo Acordo Coletivo de Trabalho SANESUL/SINDÁGUA e pelo Regimento Interno da SANESUL.
  - 13.5.1 - Os candidatos convocados deverão, no ato da admissão, comprovar as condições e os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 13.6 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.
- 13.7 - A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público em qualquer das etapas, anulando todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 13.8 - As normas estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via **Internet**, no *site* [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).
- 13.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração em conjunto com o Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
**Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento**  
**de Mato Grosso do Sul S/A**

**ANEXO n. I AO EDITAL n. 1/2013/SAD/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013**

**DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR EMPREGO, POR ESCOLARIDADE E POR MUNICÍPIO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013**

**ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL (4ª SÉRIE/ 5º ANO)**

Município	Emprego	Município de Realização de Prova																				
		Campo Grande					Dourados					Três Lagoas					Naviraí					
		Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Motorista de Carga	Operador de Equipamento Automotivo	Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Operador de Equipamento Automotivo	Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Operador de Equipamento Automotivo	Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Operador de Equipamento Automotivo
Água Clara								1														
Alcinópolis	1																					
Amambai						4			2													
Anastácio	4																					
Anaurilândia											1		1									
Angélica																	1		1			
Antonio João						1		1														
Aparecida do Taboado											5			1								
Aquidauana	5	1		1																		
Aral Moreira						1		1														
Bataguassu											1											
Batayporã																	1					1
Bodoquena	4																					
Bonito				1																		
Brasilândia														1		1						
Camapuã	4			2																		
Campo Grande		2		2	1																	
Caracol				1		1																
Caarapó							1															
Chapadão do Sul											4			3	1							
Coronel Sapucaia							2		2													
Corumbá	9			9		1																
Coxim	4	1		2		1																
Deodápolis								1														
Dois Irmãos do Buriti				1																		

**ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL (4ª SÉRIE/ 5º ANO)**

Município	Emprego	Município de Realização de Prova																				
		Campo Grande					Dourados					Três Lagoas					Naviraí					
		Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Motorista de Carga	Operador de Equipamento Automotivo	Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Operador de Equipamento Automotivo	Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Operador de Equipamento Automotivo	Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Operador de Equipamento Automotivo
Douradina							2		1													
Dourados								1		2	1											
Eldorado																	2		1			
Fátima do Sul										1												
Figueirão	1																					
Iguatemi																	4		1			
Indápolis									1													
Inocência														1		1						
Itahum									1													
Itaporã									1													
Itaquiraí																				1		
Ivinhema																	1					1
Japorã																	2		1			
Jardim		1		1		1																
Jateí							1		1													
Juti																	1		1	1		
Ladário	4			3																		
Laguna Caarapã									1													
Maracaju										1												
Miranda	5			2																		
Mundo Novo																	1					
Naviraí																	2	1			1	1
Nova Alvorada do Sul							2			1												
Nova Andradina																	1	1		2	1	
Nova Casa Verde																				1		
Novo Horizonte do Sul															1							
Paranaíba												4	1		1							
Paranhos							2		1													
Pedro Gomes	4																					
Ponta Porã							5	1		8	1											
Pontinho do Coxo			1																			

**ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL (4ª SÉRIE/ 5º ANO)**

Município	Emprego	Município de Realização de Prova																			
		Campo Grande					Dourados					Três Lagoas					Naviraí				
		Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Motorista de Carga	Operador de Equipamento Automotivo	Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Operador de Equipamento Automotivo	Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador	Operador de Equipamento Automotivo	Agente de Tratamento de Esgoto	Agente Administrativo	Agente Operacional	Encanador
Prudêncio Tomaz								1	1												
Rio Negro	1		1																		
Rio Verde de Mato Grosso	4			2																	
Santa Rita do Pardo														1							
Selvíria														1							
Sete Quedas																			1		
Sidrolândia	1			2		1															
Sonora			1																		
Tacuru																	1		1		
Taquarussu			1																		
Terenos			1																		
Três Lagoas													1		2	1					
Vicentina							1			1											
Vila Vargas								1													

**ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO**

**Município de Realização da Prova: CAMPO GRANDE**

Município	Emprego																			
	Assistente Administrativo	Assistente Comercial	Assistente Técnico-Operacional	Atendente Comercial	Eletromecânico (Eletricista Industrial)	Eletromecânico (Torneiro Mecânico)	Desenhista Projetista	Laboratorista	Operador de Tratamento de Água	Técnico em Contabilidade	Técnico em Enfermagem do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico da Tecnologia da Informação	Técnico da Construção Civil A	Técnico da Construção Civil B	Técnico em Desenvolvimento Comercial A	Técnico em Desenvolvimento Comercial B	Técnico em Desenvolvimento Operacional A	Técnico em Desenvolvimento Operacional B	Técnico em Saneamento
Águas de Miranda									1											
Aquidauana	1	2	1	1	2			1	2					1				1		1
Bonito		1	1																	
Camapuã		1	1																	
Campo Grande	9	1	1		5	1	1	1		1	1	1	1	1	2	3	1	1	1	1
Corumbá	1	3		1	1				1					1				1		1
Coxim	1	1			1													1		1
Jardim	1	2	1		1				1					1				1		1
Ladário		1		1																
Miranda		1	1						1											
Porto Murtinho		1	1																	
Ribas do Rio Pardo		1	1																	
Rio Verde de Mato Grosso		3	1	1																
Sidrolândia		2	1																	
Sonora		1																		

**Legenda:**

- Técnico em Desenvolvimento Comercial, com habilitação em:  
A - Técnico em Administração, ou em Gestão Pública ou em Logística ou em Marketing  
B - Técnico em Administração em Recursos Humanos
- Técnico de Construção Civil, com habilitação em:  
A - Construção Civil ou Edificações  
B - Agrimensura
- Técnico em Desenvolvimento Operacional, com habilitação em:  
A - Eletromecânica ou Eletrotécnica  
B - Automação

**ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO**  
**Município de Realização da Prova: DOURADOS**

Município \ Emprego	Assistente Administrativo	Assistente Comercial	Assistente Técnico-Operacional	Atendente Comercial	Eletromecânico (Eletricista Industrial)	Laboratorista	Operador de Tratamento de Água	Técnico da Construção Civil A	Técnico em Desenvolvimento Comercial	Técnico em Desenvolvimento Operacional A	Técnico em Saneamento
Caarapó		2	1								
Coronel Sapucaia		1									
Dourados	1	2	1	2	1		1	1		1	1
Fátima do Sul		1									
Maracaju		2	1								
Nova Alvorada do Sul		1	1								
Ponta Porã	1	3	1	1	1			1		1	1
Rio Brillhante		1	1								

**ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO**  
**Município de Realização da Prova: TRÊS LAGOAS**

Município \ Emprego	Assistente Administrativo	Assistente Comercial	Assistente Técnico-Operacional	Atendente Comercial	Eletromecânico (Eletricista Industrial)	Laboratorista	Operador de Tratamento de Água	Técnico da Construção Civil A	Técnico em Desenvolvimento Operacional A	Técnico em Saneamento
Aparecida do Taboado			1							
Bataguassu		1	1							
Brasilândia										
Chapadão do Sul		2	1	1						
Paranaíba	1	2	1		2		1	1	1	
Três Lagoas	1	2	1	3	1	1		1	1	1

**ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO**  
**Município de Realização da Prova: NAVIRAÍ**

Município \ Emprego	Assistente Administrativo	Assistente Comercial	Assistente Técnico-Operacional	Atendente Comercial	Eletromecânico (Eletricista Industrial)	Laboratorista	Operador de Tratamento de Água	Técnico da Construção Civil A	Técnico em Desenvolvimento Operacional A	Técnico em Saneamento
Ivinhema			1							
Mundo Novo		1	1							
Naviraí	1	1	1	1	2	1		1	1	
Nioaque		1								
Nova Andradina	1	1	1	1	1			1	1	1
Sete Quedas							1			

**ANEXO II AO EDITAL n. 1/2013 - SAD/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS, SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL**

<b>Código</b>	<b>Emprego</b>	<b>Descrição Sumária das Atividades</b>	<b>Exigibilidade / Requisitos Básicos</b>	<b>Salário (R\$)</b>
001	Agente Tratamento de Esgoto	-executar os serviços de operação de Estações de Tratamento de Esgoto - ETE em nível secundário, bem como de Estações Elevatórias de Esgoto - EEE.	- Curso de Ensino Fundamental incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo); - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "AB".	973,04
002	Agente Administrativo	-desenvolver atividades de apoio administrativo tais como: entregar e receber documentos e organizar malotes e executar serviços de correios, carregar e descarregar caminhão, dirigir caminhão para entrega de materiais, receber, armazenar, controlar e distribuir material de expediente conforme procedimentos da empresa; -operar e fazer manutenção na máquina envasadora; -controlar a entrada e saída de empregados visitantes.	- Curso de Ensino Fundamental incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo); - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "C"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	973,04
003	Agente Operacional	-desenvolver atividades administrativas, comerciais e operacionais, em nível de unidade local de pequeno porte, executando os serviços de: operação de tratamento de água através de processos simplificado, leitura, instalação e substituição de hidrômetros, corte e religação de água, implantação, operação e manutenção de redes e ligações de água, limpando e desinfetando reservatórios de água, retirando detritos. -executar atividades da área de informática.	- Curso de Ensino Fundamental incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo); - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "AC"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	973,04
004	Encanador	-executar os serviços de implantação, operação e manutenção das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, das ligações domiciliares, das adutoras, das linhas de recalque, dos interceptores e dos emissários; -realizar as atividades da área comercial de aferição, instalação e substituição de hidrômetros, efetuando os serviços de corte e religação nos cavaletes e nos ramais domiciliares.	- Curso de Ensino Fundamental incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo); - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "AB"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	973,04
005	Motorista de Carga	-desenvolver atividades de condução de veículos, tipo caminhão, transportando, conforme os procedimentos da Empresa, materiais, máquinas e equipamentos, carregando e descarregando o caminhão; - operar guindaste articulado quando acoplado no chassi do caminhão, transportar e distribuir água potável em caminhão tanque.	- Curso de Ensino Fundamental incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo); - Curso de Capacitação de Direção Defensiva, com carga horária mínima de 20 horas; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "E"; - Experiência mínima de 6 meses como motorista de carga; - Disponibilidade para viagens freqüentes para municípios do Estado.	1.385,93

<b>Código</b>	<b>Emprego</b>	<b>Descrição Sumária das Atividades</b>	<b>Exigibilidade / Requisitos Básicos</b>	<b>Salário (R\$)</b>
006	Operador de Equipamento Automotivo	-conduzir e operar equipamento retroescavadeira, caminhão acoplado com equipamento valetadeira para abertura, fechamento e nivelamento de vala; -auxiliar na execução dos serviços de rede, ramais de água e de coleta de esgoto.	- Curso de Ensino Fundamental incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo); - Experiência mínima de seis meses como operador de equipamentos automotivos - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "C"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado	1.385,93
007	Assistente Administrativo	-elaborar, emitir, conferir e arquivar documentos, controle de processos, atualização e lançamento de dados no sistema de informação, emissão de diárias e prestação de contas, e demais serviços relacionados à área administrativa.	- Curso de Ensino Médio Completo - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	1.499,00
008	Assistente Comercial	-fiscalizar e executar serviços de campo da área comercial; -executar serviços de área comercial, tais como: lançamento e conferência de dados no sistema informatizado, prestação de informações aos clientes internos e externos, organização de documentos comerciais e outras atividades correlatas.	- Curso de Ensino Médio Completo - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "AB" - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	1.499,00
009	Assistente Técnico Operacional	-realizar atividades operacionais em campo, no sistema de abastecimento de água, efetuando leitura dos instrumentos de controle, manobras nas redes de distribuição, em função da pressão de serviço, do nível do reservatório, da existência de vazamento ou desabastecimento setorial; -executar serviço de inspeção, teste, aferição em hidrômetro e macromedidores; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Médio Completo - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "AB". - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	1.499,00
010	Atendente Comercial	-realizar o atendimento personalizado ou por telefone aos clientes, esclarecendo dúvidas, preenchendo solicitação dos serviços, tais como: emissão de segunda via de conta, prazos de vencimento, parcelamentos de débitos, emissão de certidões e orientando sobre aumento de consumo, dentro das normas e procedimentos da Empresa; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Médio Completo - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B".	1.499,00
011 - A	Eletromecânico (Eletricista Industrial)	-realizar atividades de manutenção (preventiva e corretiva) desmontando máquinas e equipamentos eletromecânicos, localizando defeitos, reparando e substituindo bombas danificadas ou desgastadas tais como: rolamentos, engrenagens e juntas; -operar sistema elétrico de alta e baixa tensão em captação de água.	- Curso de Ensino Médio Completo, acrescido de curso de capacitação na área de eletricidade industrial com carga horária mínima de 200 horas - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "C". - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	1.822,46

<b>Código</b>	<b>Emprego</b>	<b>Descrição Sumária das Atividades</b>	<b>Exigibilidade / Requisitos Básicos</b>	<b>Salário (R\$)</b>
011 - B	Eletromecânico (Torneiro Mecânico)	-remodelar ou confeccionar peças em torno mecânico, torneando peças e ferramentas, desbastando, rosqueando e cortando matérias primas tais como: Ferro, aço, bronze, latão e tecnil.	- Curso de Ensino Médio Completo, acrescido de curso de capacitação na área de torno mecânico com carga horária mínima de 200 horas - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "C". - Experiência mínima de 06 meses como Torneiro Mecânico. - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	1.822,46
012	Desenhista Projetista	-elaborar desenhos de projetos vinculados a obras de saneamento, atualizar plantas cadastrais, utilizando instrumentos de computação gráfica; -desenhar plantas topográficas, de redes de água e esgoto, de edificações e sistemas elétricos, com base em anotações, croquis ou esquemas dos dados de campo, utilizando programas computacionais gráficos, plotando e identificando coordenadas, quando necessário.	- Curso de Ensino Médio Completo - Curso de capacitação de informática em software AutoCad - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	1.822,46
013	Laboratorista	-executar ensaios bacteriológicos, físico-químicos, cromatográfico, hidrobiológicos, análises de produto químico de tratamento e preparo de reagentes; -manipular produtos químicos para análises de água e esgoto; -operar equipamentos dos laboratórios de controle em conformidade com procedimentos e normas de qualidade, boas práticas de laboratório, e controle do meio-ambiente; -interpretar manuais e participar de programas de ações educativas; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Escolaridade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Completo em Curso Técnico em Laboratório ou de Técnico em Saneamento ou de Técnico em Química; - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B".	1.822,46
014	Operador de Tratamento de Água	-executar a operação da estação de tratamento de água (ETA), realizando e monitorando as análises dos parâmetros de qualidade da água em cada fase do processo, preparando e usando soluções químicas em intervalos pré-determinados, registrando os resultados, mantendo ou alterando as quantidades de produtos químicos adicionados nas fases dos processos de tratamento; -realizar limpeza de tanques e filtros; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Escolaridade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Completo em Técnico em Química. - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B".	1.822,46
015	Técnico em Contabilidade	-auxiliar em atividades relativas a contabilização de documentos, controle e registros fiscais, análises contábeis e elaboração das demonstrações contábeis e orçamentárias, bem como executar atividades de apoio administrativo; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Escolaridade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Completo em Técnico em Contabilidade. - Registro no Conselho de Classe - Conhecimento de Informática Básica.	1.822,46

<b>Código</b>	<b>Emprego</b>	<b>Descrição Sumária das Atividades</b>	<b>Exigibilidade / Requisitos Básicos</b>	<b>Salário (R\$)</b>
016	Técnico em Enfermagem do Trabalho	-executar serviços de atendimento de enfermagem em ambulatório, manter o controle de medicamentos e materiais; -auxiliar na implantação de projetos e programas de saúde ocupacional, orientando os empregados na prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, visando à qualidade de vida no ambiente de trabalho; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Escolaridade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Completo em Curso Técnico em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho. - Registro no conselho de classe; - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	2.132,78
017	Técnico em Segurança do Trabalho	-identificar e programar ações de prevenção a acidentes de trabalho e doenças profissionais, utilizando métodos e técnicas científicas, emitindo pareceres técnicos e relatórios, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, o controle ou a redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos empregados; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Escolaridade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Completo em Curso Técnico em Segurança do Trabalho. - Registro no DRT - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	2.132,78
018	Técnico em Tecnologia da Informação	-executar serviços de Tecnologia da Informação tais como: suporte técnico ao usuário de informática, verificação do funcionamento de hardware e software, transmissão e recepção de arquivos via FTP, organização, armazenamento e catalogação de todos os periféricos para backup, corrigir, identificar e substituir problemas de hardware; -controlar e acompanhar a qualidade de softwares desenvolvidos.	- Curso de Ensino Médio completo, e curso profissional técnico de, no mínimo 400 h em Adm. de Redes, Banco de Dados ou Administração de sistemas Operacionais Windows ou Linux. - Carteira nacional de Habilitação- CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	2.132,78
019 - A	Técnico em Construção Civil (Técnico em Construção Civil ou Edificações)	-realizar levantamento planialtimétrico visando a locação e a altimetria de pontos, de área para desapropriação, mapeamentos e projetos de obras, acompanhar os serviços de topografia das obras, elaborar desenhos referentes a obras civis e de saneamento assim como atualizar plantas cadastrais; -elaborar planilhas orçamentárias a partir de projetos de rede de água e de rede coletora de esgoto; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e habilitação em Técnico em Construção Civil ou em Edificações; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "AB"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	2.132,78

<b>Código</b>	<b>Emprego</b>	<b>Descrição Sumária das Atividades</b>	<b>Exigibilidade / Requisitos Básicos</b>	<b>Salário (R\$)</b>
019 - B	Técnico em Construção Civil (Técnico em Agrimensura)	-realizar levantamento planialtimétrico visando a locação e a altimetria de pontos, de área para desapropriação, mapeamentos e projetos de obras, acompanhar os serviços de topografia das obras, elaborar desenhos referentes a obras civis e de saneamento assim como atualizar plantas cadastrais; -elaborar planilhas orçamentárias a partir de projetos de rede de água e de rede coletora de esgoto; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e habilitação em Técnico em Agrimensura. - Registro no Conselho de Classe - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "AB". - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	2.132,78
020 - A	Técnico em Desenvolvimento Comercial (Técnico em Administração, Logística, Gestão Pública ou em Marketing)	-atuar em projetos organizacionais que envolvam atividades de comercialização, planejamento, marketing, vendas, logística com implantação de novas tecnologias, elaboração de procedimentos com avaliação e gerenciamento de pessoas e processos. Propor e dar manutenção no sistema de informação corporativo que controla e gerencia a gestão comercial dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e habilitação em Curso Técnico em Administração ou Técnico em Logística ou Técnico em Gestão Pública ou Técnico em Marketing; - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "AB". - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	2.132,78
020 - B	Técnico em Desenvolvimento Comercial (Técnico em Administração em Recursos Humanos)	-atuar em projetos organizacionais que envolvam atividades de treinamento e desenvolvimento humano, elaboração de procedimentos com avaliação e gerenciamento de pessoas e processos. Propor e dar manutenção no sistema de informação corporativo que controla e gerencia. -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Escolaridade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Completo em Curso Técnico em Administração em Recursos Humanos; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens para municípios do estado.	2.132,78
021 - A	Técnico em Desenvolvimento Operacional (Técnico em Eletromecânica ou em Eletrotécnica)	-atuar na execução e manutenção de serviços nas áreas que envolvem projetos de automação, macromedição e telemetria por meio de equipamentos eletromecânicos, aparelhos e instrumentos de controle de fluidos; -elaborar procedimentos e efetuar manutenções elétricas e mecânicas; -analisar os relatórios de dados e gráficos das atividades operacionais e sugerir as melhorias nos processos, visando o melhor funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e habilitação em Curso Técnico em Eletromecânica ou Técnico em Eletrotécnica; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "C"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	2.132,78

<b>Código</b>	<b>Emprego</b>	<b>Descrição Sumária das Atividades</b>	<b>Exigibilidade / Requisitos Básicos</b>	<b>Salário (R\$)</b>
021 - B	Técnico em Desenvolvimento Operacional (Técnico em Automação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>-executar e instalar sistemas de controle e automação utilizados nos processos operacionais de automação e telemetria. Programar, operar e manter sistemas automatizados;</li> <li>-analisar projetos e realizar diagnóstico e levantamento de custos para instalação e manutenção de equipamentos;</li> <li>-aplicar técnicas de medição e ensaios, especificar instrumentos, montagem e manutenção, visando o melhor funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e habilitação em Curso Técnico em Automação;</li> <li>- Registro no Conselho de Classe</li> <li>- Conhecimento de Informática Básica</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "C".</li> <li>- Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.</li> </ul>	2.132,78
022	Técnico em Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>-realizar controle operacional dos processos de tratamento de água e esgoto e responsabilizar-se pela qualidade do produto final;</li> <li>-participar do desenvolvimento de produtos e processos de operação de água e esgoto, da definição ou reestruturação das instalações das estações de tratamento de água e esgoto e laboratórios;</li> <li>-supervisionar a manipulação de produtos químicos operando equipamentos em estações de tratamento, em conformidade com as normas pertinentes;</li> <li>-cadastrar informações registrando no sistema informatizado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e habilitação em Curso Técnico em Saneamento ou Técnico em Química;</li> <li>- Registro no Conselho de Classe</li> <li>- Conhecimento de Informática Básica</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "AB".</li> <li>- Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.</li> </ul>	2.132,78



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III AO EDITAL n. 1/2013 - SAD/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**A - CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL (4ª SÉRIE/ 5º ANO)**

**I - Língua Portuguesa**

Leitura e entendimento de textos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Reforma ortográfica 2009. Acentuação gráfica. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Tipos de frase. Classificação, flexão e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio e numeral. Tempos verbais do modo indicativo. Concordância nominal e verbal.

**II - Matemática**

Conjunto de números inteiros e racionais. Sistema de numeração decimal. Operações: adição, subtração, divisão e multiplicação. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores. Operações com múltiplos e divisores. Operações com frações. Numerais ordinais. Operações com decimais. Razão e Proporção. Porcentagem. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo. Sistema monetário brasileiro. Sistemas de medidas de comprimento, capacidade, massa, tempo e superfície.

**III - Conhecimentos Gerais:**

Noções de Saneamento. Saúde, higiene e saneamento básico. Sistemas de Abastecimento de Água. Ciclo da água. Poluição e Tratamento da água. Noções sobre as doenças de transmissão e veiculação hídrica. Sistemas de tratamento de efluentes. Saneamento e Meio Ambiente.

**B - CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE ENSINO MÉDIO**

**I - Língua Portuguesa:**

Leitura e entendimento de textos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo, tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Reforma ortográfica 2009. Uso do acento indicador de crase. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Formação de palavras. Classificação, flexão e emprego das palavras. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. Coesão e coerência textual.

**II - Matemática:**

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º grau. Sistemas de equações do 1º e 2º grau. Funções de primeiro e segundo grau: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Problemas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**III - Noções de Informática:**

Conceito de *Internet* e *intranet*. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa. Conceitos básicos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**IV - Atualidade Brasileira**

Tópicos relevantes e atuais dos acontecimentos da realidade brasileira nas áreas social, econômica, saúde, educação, segurança pública, política, meio ambiente, habitação, ciência e tecnologia. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação. Noções de Saneamento. Saúde, higiene e saneamento básico. Sistemas de Abastecimento de Água. Ciclo da água. Poluição e Tratamento da água. Noções sobre as doenças de transmissão e veiculação hídrica. Sistemas de tratamento de efluentes. Saneamento e Meio Ambiente. Ecossistema e seus componentes.

**V - Conhecimentos Específicos:**

**Emprego: Técnico em Contabilidade**

Princípios Fundamentais e noções introdutórias de contabilidade; Contabilidade pública e o campo de sua aplicação; Sistema de Contas; Procedimentos contábeis básicos; Demonstrações Contábeis segundo a Lei 6.404/76, Lei 11.638/07 e demais atualizações; Orçamento público e seus princípios; Classificações orçamentárias; Programação e execução financeira, receitas e despesas públicas; Plano de contas aplicado ao setor público; Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações.

**Emprego: Técnico em Tecnologia da Informação**

Transmissão e recepção de arquivos via FTP; Organização, armazenamento e catalogação de todos os periféricos para backup; Conhecimento em Office para atendimento aos usuários (Word, Excel, Power point....); Conhecimento de compartilhamento de periféricos e arquivos em rede; Experiência comprovada em formatação, instalação e configuração do w severn, Office, adobe e auto CAD; Prestar suporte técnico ao usuário de informática; Verificar o funcionamento de hardware e software; Contratar/orientar serviços de manutenção; Realizar backup (cópia de segurança) dos sistemas existentes e controle e arquivamento dos mesmos; Noções de inglês técnico; Corrigir, identificar e substituir problemas de hardware; Controlar e acompanhar a qualidade de softwares desenvolvidos; Identificar e resolver problemas em computadores e periféricos.